

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº de 2017

(Do Sr. Eros Biondini)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Mauricio Quintella, sobre o aumento nas tarifas básicas dos pedágios da rodovia BR-040/DF/GO/MG autorizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), pela Resolução nº 5.392 de 2017, publicada na D.O.U. do dia 28/07/2017.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Mauricio Quintella, dos motivos para o aumento das tarifas básicas dos pedágios da rodovia BR-040/DF/GO/MG realizados por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e o andamento das obras e melhorias da rodovia citada:

- 1- Qual a justificativa para o aumento das tarifas básicas dos pedágios da rodovia BR-040/DF/GO/MG, sendo que pouco foi realizado para assegurar a sua melhoria e melhor infraestrutura?
- 2- Os prazos e obras previstas no Programa de Exploração da Rodovia BR – 040 estão sendo executados no prazo estipulado? Qual o percentual das obras foi realizada até o momento? E quantos quilômetros de rodovia já foram duplicados ou melhorados, além de qual a expectativa do andamento das obras para até o final de 2017?
- 3- Quais obras ou melhorias já foram realizadas e concluídas na rodovia?
- 4- Em virtude da reclamação da população que utiliza a BR – 040 e não tem visto melhorias substanciais pelo preço pago para a utilização da mesma,

foram realizadas fiscalizações pelos técnicos da ANTT na rodovia para assegurar o cumprimento do contrato de concessão?

- 5- A Concessionária Via 040, responsável pelas obras, sofreu alguma penalidade por conta de atrasos que por ventura aconteceram nas obras?
- 6- Qual o índice de reclamações da população quanto à rodovia BR – 040 junto a ANTT e quais as medidas tomadas pelo órgão quanto a elas?

JUSTIFICAÇÃO

Em 2013, sobre o Edital de Concessão nº 0006/2013, a Concessionária BR-04 S/A (Via 040), da empresa de investimentos Invepar S/A formada pelo Grupo OAS, Funcf, Previ e Petros ganhou a concessão para administrar e conservar 936,8 quilômetros da BR 040 que ligam o Distrito Federal a Juiz de Fora. No ano de 2014, o contrato foi assinado e as obras foram iniciadas.

Foram previstos um investimento inicial de quase R\$ 8 bilhões para diversas melhorias e a conservação dessas estradas. A concessão tem prazo contratual de 30 anos. O percurso total da concessão compreende 35 municípios e uma população de aproximadamente oito milhões de habitantes.

Três anos após o início da concessão poucos quilômetros foram efetivamente duplicados e restaurados, além de uma situação que tem deixado indignados os moradores dos municípios que a BR-040 corta e os demais frequentadores da rodovia que é a cobrança de pedágio nos postos já em pleno funcionamento por parte da empresa Via-040.

No dia 28 de julho de 2017, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) através da Resolução nº 5.392 de 2017, publicada no Diário Oficial da União autorizou o aumento das tarifas básicas dos pedágios que estão na BR-040, controladas pela Concessionaria Via 040, de R\$ 4,80 para R\$ 5,30 alegando apenas que é uma compensação para reparar as perdas inflacionárias. Porém a população não tem visto os benefícios concretos para aceitar tal aumento nos pedágios, em alguns trechos as obras nem foram iniciadas e existem apenas as praças de pedágio.

Como convededor da região, da rodovia e das suas mazelas, e em conjunto com a população, não podemos concordar com o aumento do pedágio sem razões plausíveis e muito menos com a falta de infraestrutura oferecida pela empresa, que contrasta com o sofrimento dos usuários da via, dos caminhoneiros e motoristas profissionais que além de correr os riscos na

rodovia eles ainda têm sido afetados com o aumento de impostos e dos pedágios e baixa dos fretes.

Ao final, reafirmo que é de suma importância e aguardo uma célere resposta quanto aos questionamentos colocados neste requerimento para apresentar a população que tanto anseia resposta para tais medidas feitas pela ANTT e por conta das obras e melhorias propostas para a rodovia BR-040.

Sala das Sessões, em maio de 2017.

Deputado EROS BIONDINI

PROS/MG